

COMUNICADO

CEN/PSD SECÇÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

4 de maio de 2019

A secção de Finanças Públicas do CEN/PSD reuniu a sua convenção nacional, subordinada ao tema da política e do sistema fiscal. Esta convenção nacional, realizada hoje, dia 4 de maio, em Lisboa, contou com a participação de vários fiscalistas de renome, bem como de dezenas de pessoas, incluindo militantes do PSD e cidadãos independentes.

A política fiscal (ou seja, a definição e a utilização do sistema fiscal e dos impostos e taxas tendo determinados objetivos de política económica) é um elemento fundamental da política económica de qualquer país. Mas no caso de Portugal, que enquanto país membro da zona Euro não dispõe de política monetária e cambial própria, a política fiscal assume uma relevância ainda maior no desenvolvimento do país e na competitividade da economia nacional.

No médio e longo prazo a política fiscal em Portugal tem dois enormes desafios: primeiro, a harmonização fiscal a nível Europeu, com a possível criação de novos impostos, como sejam o imposto sobre as transações financeiras, o imposto sobre o digital e o imposto sobre as emissões de carbono; segundo, a inovação tecnológica. Ao nível da administração fiscal, a digitalização, a inteligência artificial e o "big data" permitem criar valor, reduzir os custos de contexto e reforçar os meios de combate à fraude e evasão fiscal. Mas também acarretam transformações económicas e laborais que tornam mais difícil continuar a aplicar os meios tradicionais de tributação, sobretudo ao nível do rendimento das empresas e das pessoas.

A economia Portuguesa tem desde há 20 anos um problema de competitividade e de crescimento económico. O PIB potencial continua a registar taxas de crescimento muito baixas, depois de duas décadas de crescimento quase nulo (0.5% crescimento real anual). O fraco crescimento da economia Portuguesa resulta de uma baixa produtividade (do fator capital e do fator trabalho) e dos baixos níveis de investimento (nas últimas duas décadas a formação bruta de capital fixo esteve em torno dos 15% do PIB).

A economia Portuguesa só poderá apresentar taxas de crescimento que permitam uma rápida convergência com os seus parceiros europeus através de aumentos de produtividade, e de um aumento do volume de investimentos tanto em capital físico como em capital humano. Tendo em conta o elevado endividamento nacional (famílias, empresas e Estado), o esforço de investimento depende da capacidade de atração de Investimento Direto Estrangeiro, sobretudo em setores de elevado valor acrescentado e de criação de empregos com elevadas qualificações.

É, assim, urgente e imperioso provocar alterações que aumentem de forma sustentada o potencial e a competitividade da economia portuguesa, nomeadamente pela dinamização das exportações e da poupança, que permita diminuir o endividamento externo. Alterações que devem ser orientadas para que o Estado Português deixe de ser tentacular, burocrático e desorganizado, transtornando a vida da sociedade.

A política fiscal tem assim de estar ao serviço do aumento da competitividade e do crescimento potencial da economia Portuguesa. A fiscalidade deve também promover uma redistribuição eficaz, mas não confiscatória, dos rendimentos, de modo a que sejam facilmente identificáveis os benefícios decorrentes do pagamento de impostos.

Contudo, a política fiscal que vier a ser desenhada para os próximos anos terá como forte condicionante a restrição orçamental a que Portugal está sujeito (e continuará a estar nos próximos anos, se nada for feito). Apenas com o crescimento da economia portuguesa, em combinação com uma política de racionalização da despesa pública, se poderá concretizar o alívio, necessário e desejado, da carga fiscal.

Assim, a utilização da Política Fiscal deverá ser seletiva e com elevada eficiência e impacto económico.

É no IRC e nos benefícios fiscais ao investimento e à criação de emprego que o PSD entende que devem ser concentrados os esforços principais em matéria de redução da carga fiscal.

Políticas de promoção do investimento e das exportações

- Redução da taxa nominal de IRC, que deverá atingir gradualmente um dos níveis mais competitivos da UE;
- Criação de um regime simplificado de tributação, que reduza a carga fiscal das pequenas e médias empresas;
- Revisão dos benefícios e isenções fiscais às empresas, eliminando-se aqueles que já não se justifiquem e focalizando os benefícios fiscais em empresas que contribuam significativamente para a criação de emprego, o investimento e as exportações;
- Redução dos custos de contexto do sistema fiscal, através da redução e simplificação das obrigações e declarações fiscais e de segurança social, e do aumento da celeridade da justiça tributária.

Políticas de promoção da poupança das famílias

- Redução da carga fiscal em IRS para as famílias da classe média, através da redução das taxas aplicáveis ao rendimento das pequenas e médias poupanças;

- Dedução à coleta de 20% dos montantes aplicados em PPR e PPR-OICVM até €1.500, e de 10%, de €1.500 até €5.000.
- Agravamento do imposto do selo nas operações de crédito para consumo acima de 14 salários mínimos.

É necessário consagrar normas fiscais simples (de fácil compreensão e adequadamente dirigidas) e estáveis (para vigorarem vários exercícios), criando um quadro legislativo onde cumprir as obrigações fiscais não seja um processo moroso e complexo, e onde planear não seja uma missão impossível. É necessário criar um quadro fiscal que gere consenso suprapartidário e que seja apresentado aos Portugueses e aos investidores, como um quadro de referência de médio prazo.

Desta forma, a Política Fiscal deve estar focada em 2 grandes objetivos:

- Aumento da competitividade da economia Portuguesa e das empresas sedeadas em Portugal, reforçando o investimento.
- Alívio da carga fiscal em IRS em medidas de incentivo à poupança para as famílias da classe média.